



## Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 618/2013  
DE 02 DE ABRIL DE 2013.  
DENOMINA A E.M.E.I.E.F. DO BAIRRO  
COLONIZAÇÃO.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2013, de autoria do Vereador Antonio Xavier Cavalcante e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º.** A E.M.E.I.E.F. do Bairro Colonização, neste Município, passa a ser denominada " **E.M.E.I.E.F. PROFESSORA VENERANDA AUGUSTA BERTANHA SOARES**".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 02 de Abril de 2013.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos